



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

Processo nº 23220.000728.2026-90

Objeto: Contratação de Serviço de Seguro de Vidas Coletivo - Campus Iporá

Tipo de Contratação: Dispensa Eletrônica

1. Diante da necessidade da aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Digital 86/2026 -  
[https://suap.ifgoiano.edu.br/processo\\_eletronico/visualizar\\_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc\\_30](https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc_30)
- b. Matriz de Gerenciamento de Riscos Digital 75/2026 -  
[https://suap.ifgoiano.edu.br/processo\\_eletronico/visualizar\\_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc\\_29](https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc_29)
- c. Termo de Referência Digital 87/2026 -  
[https://suap.ifgoiano.edu.br/processo\\_eletronico/visualizar\\_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc\\_31](https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc_31)
- d. Aviso de Contratação 21/2026 -  
[https://suap.ifgoiano.edu.br/processo\\_eletronico/visualizar\\_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc\\_32](https://suap.ifgoiano.edu.br/processo_eletronico/visualizar_processo/78bc82bf-15ee-4aeb-b866-bb724ec33ce4/#doc_32)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

- a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível:
  - Delegação de Competência: Portaria nº 2520/REI/IFGoiano, de 13 de maio de 2024 - <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/05/2024&jornal=515&pagina=40>>;
  - Nomeação Diretor-Geral: Portaria nº 1.653/REI/IFGoiano, de 14 de março de 2024 - <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/03/2024&jornal=529&pagina=22>>.
- b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, pois, conforme consta nos estudos preliminares que a ausência ou a interrupção do serviço em tela comprometeria diretamente a qualidade do ensino, a gestão administrativa e o atendimento à comunidade acadêmica e que a contratação está alinhada ao relevante interesse público e que o objeto é essencial às atividades do IF Goiano.
- c. O gasto necessário à realização da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de

diretrizes orçamentárias. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. E, diante do enquadramento no Sistema Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, conforme Termo de Referência, bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028).

e. Alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano (PLS 2025-2027), em conformidade com a Declaração nº 1/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO - <<https://drive.google.com/file/d/1B0SutbHd0JzRKx89rSXUL87-R6gheNte/view?usp=sharing>> e consoantes os objetivos táticos: OT 1 - Promover ações de impacto social nos processos licitatórios e OT2 - Promover o consumo consciente de bens e serviços.

f. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21 e o Art. 12 do Decreto 11,246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

3. Considerando as informações que constam nos autos, **AUTORIZO** a realização da licitação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis.

4. Em atendimento ao Art. 54 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o que consta nos autos do processo administrativo, após os trâmites necessários e prazos legais, **AUTORIZO** a publicação do Aviso e anexos, nos sistemas: SIASGnet; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; Diário Oficial da União - DOU; sítio eletrônico do IF Goiano.

Iporá, 17 de junho de 2026. .

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Medeiros Santana**

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

IF Goiano - Campus Iporá

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMIPIR**, em 17/06/2026 09:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 831190

**Código de Autenticação:** 2c5ea7e61d



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Iporá  
Av. Oeste, Parque União, 350, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000  
(64) 3674-0400